



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Contratação Direta 05/2022

Fundamento – Art. 75, II, § 2º, Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação da empresa para prestação de soluções em tecnologia da informação e comunicação, conforme abaixo demonstrado, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor:

RAZÃO SOCIAL	WR. DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/MF.....:	39.263.791/0001-88
ENDEREÇO.....:	Av. Tancredo Neves, n. 579, Centro
OBJETO.....:	Jardinagem e Serviços Gerais de Limpeza
VALOR.....:	R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
Serviço de Jardinagem: 3.445,5m ²	12	Tarefa/m ²	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Serviço de Dedetização: 3.445,5m ²	4	Tarefa/m ²	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Serviço de Limpeza de Caixa D'água	2	Tarefa/und.	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Serviço de Limpeza em Altura: 3250,8 m ²	3	Tarefa/m ²	R\$ 2.275,00	R\$ 6.825,00
TOTAL ---->				R\$ 18.465,00

Determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorizo a Contratação Direta da empresa supramencionada com pagamento referente às tarefas realizadas por cada período ou constante em cada nota fiscal, durante toda a vigência do contrato.

Chapada Gaúcha - MG, 14 de julho de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal